



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIAÍ - MG

Praça 31 de março, n.º. 555, Centro, Ibiaí/MG, CEP: 39.350-000

Fone (38) 3746-1429

PORTARIA MUNICIPAL 236/2022

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO A SERVIDORES.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIAÍ - MG, **Sandra Maria Da Fonseca Cardoso**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e de acordo com a Lei Municipal 443 de 2017, que dispõe sobre (Plano de cargos e carreiras e vencimentos do pessoal geral da prefeitura de Ibiaí), Lei Municipal 442 de 2017, que dispõe (Estatuto do Servidor Público do Município de Ibiaí);

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder GRATIFICAÇÃO DE 30% (Trinta por cento) para o servidor abaixo devido a acúmulo de serviços e funções junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Amanda Magalhães de Brito Santos – matrícula 2741,

Cargo: Psicólogo.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03/01/2022, revogando as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todos quantos o cumprimento desta Portaria competir, que cumpra e faça cumprir tudo quanto nela contém e declara.

Ibiaí/MG, 04 de Janeiro de 2022.

Sandra Maria Da Fonseca Cardoso
Prefeita Municipal
Município de Ibiaí - MG

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DE ATOS ADMINISTRATIVOS

Lei Municipal N° 001/1990

Art. 94 e 95 - COM

Certifico que foi Publicado

Portaria 236/2022

04/01/2022

ADMINISTRAÇÃO